



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 2 (dois) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h e 20min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a 2ª chamada de continuação da sessão pública referente a Licitação nº 08/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de poço tubular profundo, distribuídos nos seguintes lotes: Lote 1: Poço Tubular no Município de Japaratinga, Lote 2: Poço Tubular no Município de Coqueiro Seco, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem nos Processos Administrativos Protocolos nº 8960/2017, CI Nº 96/2017 UN LESTE e 8961/2017, CI Nº 97/2017 UN LESTE. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitação e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22.01.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceu a empresa licitante ENGEPOÇOS - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA-ME, representada pela Sra. ADRIANA CRISTINA ESTEVÃO DA SILVA, portadora do RG Nº 5494285 SSP/PE, CPF Nº 031.771.484-81. A Assessora da ASLIC informou que, conforme parecer da membra técnica de engenharia suplente Josuely Cristainy da Silva Souza, a proposta comercial da empresa foi analisada e aprovada. Continuando, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ENGEPOÇOS - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA-ME. A documentação foi apresentada em 171 laudas. A mesma membra técnica analisou a documentação técnica da empresa e observou que esta apresentou um atestado, devidamente acompanhado de CAT emitida pelo CREA, em nome de profissional responsável técnico da empresa, de obra de mesma natureza, mas em quantidade inferior às parcelas de maior relevância do objeto da presente licitação. Com isso, a empresa deixou de atender os seguintes itens: 12.2.1 – A e C; 12.2.2 – A e D. Vale salientar que a empresa apresentou atestado acompanhado da CAT de serviço de ensaio de bombeamento e estudo hidrogeológico de poço. A empresa apresentou também atestado de execução de serviços de perfuração de poços, fornecido por pessoa jurídica de direito privado, mas não acompanhado das respectivas CAT's. A membra necessitou se ausentar da sessão, passando a análise para o membro técnico de contabilidade que analisou os documentos apresentados e solicitou a apresentação do livro diário para diligência e autenticação dos documentos relativos a parte econômico-financeira. Diante do exposto a Assessora da ASLIC declarou inabilitada a empresa ENGEPOÇOS - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA-ME. Entretanto, seguindo o Art. 89 § 8º do RILC a Assessora da ASLIC concedeu prazo de 08 (oito) dias úteis, iniciando no dia 03.04.2019 até o dia 12.04.2019, para a empresa apresentar os documentos solicitados pelos membros técnicos. A convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por e-mail ao participante. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br). Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim *Djalma N. Messias* e por todos os presentes. Maceió, 2 de abril de 2019, às 11h e 28min.

*Adely Roberta Meireles de Oliveira*  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

*Cícero Azevedo Damasceno*  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil

*Djalma N. Messias*  
Djalma Nestor Messias  
Equipe de Apoio ASLIC/CASAL

*Adriana Cristina Estevão da Silva*  
Adriana Cristina Estevão da Silva  
Engenheiros - Construção e Manutenção  
de Poços LTDA ME